

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 49/2023, de 14 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Lei Complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão que dispõem sobre a Lei Complementar, nº 195 de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com os seguintes membros:

Presidente: Reginaldo José Araújo – RG 45.535.261-6

Vice-Presidente: Ana Carolina Barbosa de Almeida – RG 43.715.578-X

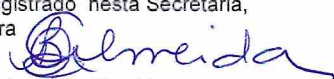
Tesoureiro: Ronaldo Marcelino Teixeira – RG 26.820.368-4

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Agosto de 2023.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X